



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 122/2014

De 18 de Março de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P122/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 18/03/14

Responsável: Municipal

REVOGA expressamente a Portaria
229/2013 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar expressamente, a Portaria 229/2013 de 24 de setembro de 2013, que determina a realização de sindicância investigatória.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de março de 2014.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Gracieli Antonello Taetti Barbosa
Secretária de Administração e Planejamento